



PARTICIPAÇÃO QUALIFICADA

Nos termos do n.º 1 do artigo 17.º do Código dos Valores Mobiliários, torna-se público que o Credit Suisse First Boston International nos comunicou, em carta com data de 31 de Maio de 2005:

“Nos termos e para os efeitos do art. 16º do Código dos Valores Mobiliários e do art. 2º do Regulamento da CMVM nº 4/2004, serve a presente para informar que, em virtude da aquisição de acções da CIMPOR – Cimentos de Portugal, SGPS, SA (“CIMPOR”) por parte do Credit Suisse First Boston International, a participação qualificada detida por esta entidade foi aumentada para um valor superior a 5% dos direitos de voto correspondentes ao capital social da CIMPOR.

O Credit Suisse First Boston International, sociedade com sede no Reino Unido, detentora de (i) 17.533.612 acções da CIMPOR representativas de 2,61% do capital social e 2,62% dos direitos de voto correspondentes ao capital social da CIMPOR, e de (ii) obrigações que poderão ser futuramente convertidas em 13.781.609 acções da CIMPOR representativas de 2,06% dos direitos de voto correspondentes ao capital social da CIMPOR, consubstanciando uma participação qualificada correspondente a 4,69% dos direitos de voto correspondentes ao capital social da CIMPOR, aumentou a sua participação em virtude da aquisição no dia 27 de Maio de 2005 de 4.874.755 acções da CIMPOR.

Em virtude da referida aquisição, o Credit Suisse First Boston International detém actualmente (i) 22.408.367 acções da CIMPOR representativas de 3,33% do capital social e 3,35% dos direitos de voto correspondentes ao capital social da CIMPOR e (ii) obrigações que poderão ser futuramente convertidas em 13.781.609 acções da CIMPOR representativas de 2,06% dos direitos de voto correspondentes ao capital social da CIMPOR, sendo-lhe consequentemente imputável uma participação qualificada correspondente a 5,42% dos direitos de voto correspondentes ao capital social da CIMPOR.

Por outro lado, o Credit Suisse First Boston (Europe) Limited detém actualmente (i) 4.634.372 acções da CIMPOR representativas de 0,69% do capital social e 0,69% dos direitos de voto correspondentes ao capital social da CIMPOR e (ii) obrigações que poderão ser futuramente convertidas em 3.960.000 acções da CIMPOR representativas de 0,59% dos direitos de voto correspondentes ao capital social da CIMPOR, sendo-lhe consequentemente imputável uma participação correspondente a 1,29% dos direitos de voto correspondentes ao capital social da CIMPOR.

Adicionalmente, o Credit Suisse First Boston LLC, sociedade com sede nos Estados Unidos da América, detém também 10.963 acções da CIMPOR correspondentes a 0,0016% do capital social e 0,0016% dos direitos de voto correspondentes ao capital social da CIMPOR.

Pelo exposto, a participação qualificada global detida pela área de banca de investimento do Credit Suisse corresponde actualmente a (i) 27.053.702 acções da CIMPOR representativas de 4,03% do capital social e 4,05% dos direitos de voto correspondentes ao capital social da CIMPOR e (ii) um montante total de obrigações convertíveis que permitirá a aquisição futura de 17.741.609 acções da CIMPOR representativas de 2,66% dos direitos de voto correspondentes ao capital social da CIMPOR, consistindo numa participação qualificada global correspondente a 6,70% dos direitos de voto correspondentes ao capital social da CIMPOR.

O Credit Suisse First Boston International, o Credit Suisse First Boston (Europe) Limited e o Credit Suisse First Boston LLC são sociedades integrantes da área de banca de investimento do Credit Suisse. O Credit Suisse First Boston International encontra-se sob o domínio directo do Credit Suisse. O Credit Suisse First Boston (Europe) Limited encontra-se sob o domínio directo do Credit Suisse First Boston (UK) (International Holdings). O Credit Suisse First Boston LLC encontra-se sob o domínio directo do Credit Suisse First Boston (USA) Inc..”

Lisboa, 1 de Junho de 2005

A Representante para as Relações com o Mercado
Filipa Saraiva Mendes